

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO nº de 2019. (Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte.

Indicamos, dentre outros debatedores, o convite aos representantes de entidades protetoras dos animais domésticos e representantes dos estabelecimentos comerciais de banho e tosa dos referidos animais com o objetivo de subsidiar a elaboração do parecer nesta comissão técnica.

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 47/2019 que dispõe sobre o monitoramento dos serviços comerciais de banho e tosa de animais domésticos e de pequeno e grande porte esta em trâmite nesta comissão para oferecimento de parecer técnico. Tenho a honra de relatar aos nobres pares a proposta e sugerir o voto.

O tema tem múltiplas visões, e sinto a necessidade, para subsidiar a elaboração do parecer, ouvirmos com atenção as entidades ligadas ao setor, para fazer um trabalho que esteja dentro do maior espírito público e social sobre a questão.

Pelo breve exposto, solicito o apoio dos nobres pares a esta iniciativa.

Sala da Comissão, de de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA

Deputada Federal PCdoB – AC